



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

R E S O L U Ç Ã O N° 042/2015–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 17/07/2015.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o Termo de Cooperação Técnico-Financeira n° 0189/2014, celebrado entre a UEM e a SETI.

Considerando o Processo n° 1111/2015 PRO;
considerando o disposto no Parecer n° 355/2015-PJU
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 14 de julho de 2015.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o **Termo de Cooperação Técnico-Financeira n° 189/2014** e seu respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), visando ação conjunta para o desenvolvimento do Programa de Extensão “Universidade Sem Fronteiras”, Subprograma “Agricultura Familiar e Agroecologia”, o projeto: “Organizações Cooperativas e Agentes Comunitários: Estratégia de Ação para Segurança Alimentar e Combate à Pobreza – Fase II”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 14 de julho de 2015.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 24/07/2015. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)